



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

## PROJETO DE LEI Nº 1.118/2021

FICA INSTITUÍDA A “FESTA DO PEQUI”, FRUTO SÍMBOLO DO CERRADO, A SER COMEMORADO NO MÊS DE JANEIRO DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º- Passa a integrar no calendário oficial do Município de Curvelo, a “Festa do Pequi”, fruto símbolo do Cerrado, a ser comemorado em final de semana do mês de janeiro de cada ano.

Parágrafo único - O Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, definirá a data no mês de janeiro em que será realizado o evento.

Art.2º - A Festa Curvelana do Pequi tem como objetivo a divulgação, o resgate e a valorização da cultura regional em suas diversas manifestações e a discussão dos problemas ambientais regionais, bem como a busca de soluções para os mesmos, com vistas ao desenvolvimento integral da região.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, através do órgão competente promoverá a divulgação anualmente da Festa do Pequi em Curvelo – MG.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2021.

Maria Doriléia da Silva  
Vereadora